



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 27/2022

01/07/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 652 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispensa e designa Secretário do Arquivo Central.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/22/PROAD, de 15/06/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/04/2022, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **BARTOLOMEU FREITAS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 425889, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 26/04/2022, o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **063/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Heitor Franco Santos e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Biofísica com carga horária de 10 (dez) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.022347/2022-25.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 075/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Luis Felipe de Jesus Barreto Araújo** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Bases Históricas, Éticas e Legais da Enfermagem com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.023951/2022-76.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **073/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Maria Inês Brandão Bocardi** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 01 (uma) hora semanal a partir de 22/06/2022 até o dia 14/11/2022, conforme Processo nº 23113.023906/2022-30.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando o disposto no Inciso I, do §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no §5º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020790/2022-63 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **13/11/2019**, Abono de Permanência a servidora **NEISE MARE DE SOUZA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1820116, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 634 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041816/2021-08/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ AFONSO SILVA**, matrícula SIAPE nº 425955, ocupante do cargo de Pedreiro, da classe B, nível/padrão 16, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 603 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022616/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fisioterapeuta, **AKELINE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/05/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026324/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1035064, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Planilhas Eletrônicas no Office 365 e Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando a carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019755/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fisioterapeuta, **ELINE SILVA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2147609, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 10/05/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 636 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018727/2021-89/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JOSALBA FABIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1324306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 704, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/04/198 1	13/08/198 1	135	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - EMADI EMPRESA ADM. DE IMOVEIS LTDA
23/02/198 3	23/02/198 3	1	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SENFF PARATI SA
01/06/198 3	28/06/198 5	759	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - BONIX COMUNICACAO LTDA S/C
14/10/198 5	02/04/198 6	171	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - DCL - ADM E PARTICIPACOES LTDA

22/07/198 6	30/09/198 6	71	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SERPRO
18/11/198 6	05/01/198 7	49	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA
05/03/198 7	16/02/199 6	3.271	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS - SERPRO
20/10/200 0	13/03/200 1	145	TEMPO COMUM - INICIATIVA PRIVADA	INSS- CENTRO FEDERAL DE EDU TEC DE MINAS GERAIS
TOTAL		4.602	12 ano(s), 7 mes(es) e 12 dia(s)	

Total Averbado: 4.602 (Quatro mil seiscentos e dois) dias líquidos ou 12 anos, 07 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **078/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Alana Teles Costa**, brasileira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Farmácia/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Farmacognosia I com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 01/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.024489/2022-03.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **082/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Francielly Lima da Fonseca** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Atenção Farmacêutica com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 30/06/2022 até o dia 30/06/2023, conforme Processo nº 23113.02449/2022-24.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023018/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Criações de Conteúdos Gráficos utilizando Power Point e Canva com carga horária de 20h(vinte horas); Criação e Gerenciamento de Blogs e Sites com carga horária 20h(vinte horas); Lei de Proteção de Dados e sua Aplicação à UFS com carga horária 30h(trinta horas); Cuidados com a Saúde Mental e Equilíbrio das Emoções com carga horária de 20h(vinte horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Francês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.026584/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/08/2022, a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração **DANIELA DE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **33/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ivanildo Araujo Nunes** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Teoria da Literatura II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 31/03/2022 até o dia 20/06/2022., conforme Processo nº 23113.012425/2022-05.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **80/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Igor Raphael Nascimento Lima** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito Processual Pena I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022., conforme Processo nº 23113.024337/2022-33.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **81/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Matheus Liniker de Jesus Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biociências - DBCI/Campus de Itabaiana, ministrando aulas das disciplinas: Farmacologia para Biólogos, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 09/01/2023 até o dia 13/05/2023., conforme Processo nº 23113.024418/2022-77.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **83/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Matheus Liniker de Jesus Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biociências - DBCI/Campus de Itabaiana, ministrando aulas das disciplinas: Imunologia, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022., conforme Processo nº 23113.024412/2022-45.

Daniel Meneses machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/22/EDITORIA, de 13/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Programadora Visual **ALANA GONCALVES DE CARVALHO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1763304, lotada na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Gabinete do Reitor - COMUNICA/DECAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, interinamente, durante o período de 13/06/2022 a 03/07/2022, o Coordenador Gráfico do Programa Editorial da UFS - EDITORA/DECAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/22/BICEN, de 10/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/06/2022 a 03/07/2022, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/SIBIUFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 631 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046913/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Sistema Terra
Disciplinas	Sistema Terra, Fundamentos de Geologia, Geologia de Campo I, II, III, IV e V, Princípios de Sedimentologia e Estratigrafia
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LUIZ HENRIQUE PASSOS - 80,65 2º LUGAR: JAILSON JÚNIOR ALVES SANTOS - 75,63 3º LUGAR: CARLOS SANTANA SOUSA - 75,63 4º LUGAR: HIAKAN SANTOS SOARES - 72,62
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 625 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOA, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº54/22/SIDI, de 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Institucionais da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - CEMDI/SIDI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 16/06/2022 a 30/06/2022, pela Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - SIDI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 644 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2021/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.037179/2021-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Psicóloga-Área **JESSICA JULY DANTAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1101228, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 617 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa Decano

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 36/22/PPIZ, de 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/06/2022 a 28/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em exercício na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia - PPIZ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 633 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046941/2021-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Hidrogeologia
Disciplinas	Hidrogeologia, Gestão de Recursos Hídricos, Geologia Ambiental, Fundamentos de Geologia, Geologia de Campo I, II, III, IV e V
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ROGER DIAS GONÇALVES - 81,23 2º LUGAR: ALANNY CHRISTINY COSTA DE MELO - 72,23 3º LUGAR: LILIANE IBRAHIM - 67,92
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 626 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 113/22/DCOS, de 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DIOGO CAVALCANTI VELASCO**, matrícula SIAPE n.º 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2022 a 27/06/2022, pela Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **079/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Fernanda Valença Feitosa**, brasileira e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Farmácia/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Atenção Farmacêutica com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 25/06/2022 até o dia 25/06/2023, conforme Processo nº 23113.024511/2022-88.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 664 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa Assessora Técnica da PROEX.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/22/PROEX, de 14/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 14/06/2022, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 05, **KEZIA SANTOS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2481102, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 639 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2022/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017592/2022-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2038708, do Campus de São Cristóvão para o Campus de Lagarto.

Art. 2º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 640 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2022/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.017316/2022-62,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1763442, do Campus de Lagarto para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 620 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.026692/2022-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Auxiliar em Administração **DAYSE LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2393113, lotada no Campus de Sertão, para desempenhar suas atividades no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027077/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MILENA MENEZES SCHAPKE**, matrícula SIAPE nº 3215282, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 23/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas); Planilhas Eletrônicas no Office 365 e no Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Daniel Meneses Machado
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 632 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046177/2021-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	História, Cultura e Educação
Disciplinas	Tópicos Especiais em História da Arte I, Tópicos Especiais em História da Arte II, Natureza e História, Tópicos Especiais em História do Cinema, História da Educação, História da Educação Brasileira, História e Patrimônio Cultural, História e Religiosidades, História e Memória, Didática e Metodologia do Ensino de História, Estágio Supervisionado em Ensino de História I, Estágio Supervisionado em Ensino de História II, Fundamentos de Estágio Supervisionado I, Fundamentos de

	Estágio Supervisionado II, História, Cultura e Educação Patrimonial, História e Novas mídias, História, Relações Étnico-Raciais e Ensino De História, História, Relações De Gênero e Ensino De História, Educação e Cultura Históricas
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: AARON SENA CERQUEIRA REIS - 85,18 2º LUGAR: JORGE LUIZ ZALUSKI - 84,78 3º LUGAR: ÍTALO NELLI BORGES - 83,92 4º LUGAR: SILVANA ANDRADE DOS SANTOS - 82,80 5º LUGAR: PAULO ROBERTO ALVES TELES - 80,82
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 635 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046039/2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia
Disciplinas	Metodologia Científica Aplicada à Biblioteconomia; Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia; Normatização de Documentos; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Humanas; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Biológicas e Saúde; Metodologia Científica Aplicada às Ciências Exatas.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: VINÍCIOS SOUZA DE MENEZES - 90,21 2º LUGAR: PABLO BOAVENTURA SALES PAIXÃO - 83,69 3º LUGAR: CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS - 75,72
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 627 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 113/22/DCOS, de 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **JOSENILDO LUIZ GUERRA**, matrícula SIAPE n.º 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2022 a 27/06/2022, pela Chefia do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 637 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046961/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fenômenos de Transporte
Disciplinas	Mecânica dos Fluidos; Transferência de Calor; Transferência de Massa; Laboratório de Fenômenos de Transporte; Fenômenos de Transporte I e II; Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LICIANNE PIMENTEL SANTA ROSA - 77,62
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 616 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 144/22/COPGD, de 21/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2229414, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 22/06/2022 a 03/07/2022, pela Chefia da Divisão de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação - DAAPG/COPGD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 122.252/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.025983/2022-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 21/06/2022 a 13/12/2022, à Técnica de Laboratório Area **ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1932330, lotada no Centro de Tecnologia de Preservação e Restauração do Campus de Laranjeiras, conforme Laudo Médico Pericial nº 122.252/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 638 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046290/2021-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Matemática Pura, Matemática Aplicada e Cálculo
---------------------------	---

Disciplinas	Fundamentos de Matemática, Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Estruturas Algébricas I, Estruturas Algébricas II, Introdução à Teoria dos Números, Introdução às Curvas Algébricas, Álgebra de Tensores, Análise na Reta, Introdução à Teoria da Medida, Introdução à Teoria das Distribuições, Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias, Curvas e Superfícies Parametrizadas, Geometria Euclidiana Plana, Tópicos de Álgebra, Tópicos de Geometria e Topologia, Tópicos de Análise, Introdução à Topologia, Análise I, Análise II, Análise III, Introdução à Análise Funcional, Espaços Métricos, Matemática Pura, Geometria Não-Euclidiana, Cálculo Numérico I e II; Matemática Discreta; Matemática Financeira; Cálculo das Variações; Método de Elementos finitos; Fundamentos de álgebra para Computação; Tópicos de Matemática Aplicada; Fundamentos de Matemática para Computação; Programação Linear; Introdução a Computação Gráfica; Introdução à Teoria dos Grafos; Álgebra Linear Computacional; Modelagem Matemática; Otimização Combinatória, Introdução à Teoria dos Jogos; Tópicos de Matemática Aplicada II e III, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CAYO RODRIGO FELIZARDO DÓRIA - 79,61 2º LUGAR: JONISON LUCAS DOS SANTOS CARVALHO - 70,20 3º: FRANCIELE CONRADO DOS SANTOS - 62,98
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **077/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ângela Cristina Gomes Borges Leal** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina - DME/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Saúde do Adulto I e Saúde do Adulto III com carga horária de 06 (seis) horas semanais a partir de 06/06/2022 até o dia 06/06/2023, conforme Processo nº 23113.019860/2022-50.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 669 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispensa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº
37/22/PRORH, de 20/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/06/2022, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **034/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Lucas Pazoline da Silva Ferreira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Produção e Recepção de Texto II com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 30/03/2022 até o dia 20/06/2022, conforme Processo nº 23113.046753/2021-84.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 670 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa
de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº
37/22/PRORH, de 20/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/06/2022, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão - DEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/22/PRORH, de 20/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/06/2022 a 19/06/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão - DEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 672 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº
37/22/PRORH, de 20/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/06/2022 a 19/06/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ARIOVALDO ANTONIO TADEU LUCAS**, matrícula SIAPE n.º 1834882, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 628 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/22/COSIT, de 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados da Coordenação de Sistemas - DIBAD/COSIT, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 20/06/2022 a 07/07/2022 e de 25/07/2022 a 05/08/2022, pela Chefia da Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados - DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 630 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/22/DELIB, de 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2257633, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/06/2022 a 01/07/2022, pela Direção do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 629 DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/22/DSE, de 06/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FLAVIA LOPES PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 10/06/2022 a 19/06/2022, pela Chefia do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 643 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026002/2022-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico de Tecnologia da Informação **RAPHAEL HENRIQUE CRUZ GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1400140, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/22/DICON, de 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA SILVANE FARO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 3045887, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 20/06/2022 a 23/06/2022, pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DICON/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 642 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006043/2022-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2157518, do Departamento de Administração - DAD/CCSA para o Departamento de Relações Internacionais - DRI/CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 641 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2021/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.043939/2021-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **RODOLFO SAMPAIO CASSACA**, matrícula SIAPE nº 1567368, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor no Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026997/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Terapeuta Ocupacional, **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	08/04/2018
E 03	E 04	08/10/2019
E 04	E 05	08/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
 PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 618 DE 01 DE JULHO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.026615/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 22/06/2022, a carga horária de quatro horas diárias e vinte horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica de Laboratório-Área **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 645 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.045701/2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II, III e IV de Fonoaudiologia
Disciplinas	Tutorial e Habilidades em Audiologia, Estágio Supervisionado em Audiologia, Trabalho de Conclusão de Curso, Optativas, Fórum dos Estágios Supervisionados, Palestras/Seminários, Práticas de Ensino na Comunidade
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARIANE PERIN DA SILVA COMERLATTO - 81,91 2º LUGAR: ADEMIR ANTONIO COMERLATTO JUNIOR - 79,81 3º LUGAR: HUMBERTO DE OLIVEIRA SIMÕES - 75,79 4º LUGAR: GEORGEA ESPINDOLA RIBEIRO - 74,15 5º LUGAR: ISABEL CRISTINA SABATINI PEREZ RAMOS - 63,18
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: ISABEL CRISTINA SABATINI PEREZ RAMOS - 63,18
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 646 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.002440/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Direção de Arte e Editoração eletrônica
Disciplinas	Editoração Eletrônica; Direção de Arte para Publicidade e Propaganda; Produção Gráfica; Criação Publicitária
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: ANDRÉ BOMFIM DOS SANTOS - 80,24 2º LUGAR: ERNA RAISA LIMA RODRIGUES DE BARROS - 77,38 3º LUGAR: MICHEL DE OLIVEIRA SILVA - 77,05
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: MICHEL DE OLIVEIRA SILVA - 77,05
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 42 DE 28 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2598.038/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **IBM Brasil- Indústria, Máquinas e Serviços Ltda**, CNPJ 33.372.251/0126-77. Objeto: Proporcionar Estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS. Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sr. Lucas Lima Pinto e Silva, pela IBM Brasil.

Código de Verificação:c8fc33326f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/06/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 619 DE 01 DE JULHO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027344/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **FABIO SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 3215125, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/06/2022, devido à conclusão dos Cursos Libras Básico com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 99 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025100/2022-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2598.038/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 647 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046896/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Literaturas de Língua Inglesa
Disciplinas	Literatura de Língua Inglesa I, II, III, IV, V e VI
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: THAYSE MADELLA - 82,18 2º LUGAR: AMANDA PAVANI FERNANDES - 80,62 3º LUGAR: DIANDRA SOUSA SANTOS - 78,02 4º LUGAR: GISELA REIS DE GOIS - 74,67
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: DIANDRA SOUSA SANTOS - 78,02
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 43 DE 28 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2599.039/2022-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de Umbaúba-SE**, CNPJ 13.099.395/0001-73. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência: 23/06/2022 a 22/06/2027. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e o Prefeito, o Exmo. Sr. Humberto Santos Costa pelo Município de Umbaúba-SE.

Código de Verificação:7845e65a84

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 28/06/2022 - DIDEM 11.04.03.01.01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 648 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para prof. Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046150/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I, II, III e IV Blocos de Zootecnia
Disciplinas	Zootecnia Geral, Ciências da nutrição animal I e II, Produção de grandes ruminantes, Produção de pequenos ruminantes, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I, II e III
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JULIANA PAULA FELIPE DE OLIVEIRA - 80,61
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 100 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021454/2022-80;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2597.037/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão- PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público Federal-MPF tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de desenvolvimento de projetos específicos, cursos, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PORTARIA Nº 649 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Retifica Portaria de Homologação nº 631/2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº.
23113.046913/2021-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 631, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. de 28/06/2022, seção 1, página 46, para que: Onde se lê: "(...) 3º LUGAR: CARLOS SANTANA SOUSA - 75,63 (...)", leia-se: "(...) 3º LUGAR: CARLOS SANTANA SOUSA - 73,21 (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 650 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046054/2021-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Educação Matemática
Disciplinas	Metodologia do Ensino da Matemática, Laboratório de Ensino de Matemática, Novas Tecnologias e o Ensino de Matemática, Matemática para o Ensino Fundamental, Matemática para o Ensino Médio I, II e III, História da Matemática, Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I, Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática II e Estágio
	Supervisionado em Ensino de Matemática III
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I

Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ÉRICA SANTANA SILVEIRA NERY - 84,97 2º LUGAR: MARCOS DENILSON GUIMARÃES - 75,39 3º LUGAR: LAHIS BRAGA SOUZA - 71,88 4º LUGAR: DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE - 71,80
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 651 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017302/2022-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **PRISCILLA MENEZES ALVES FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1446883, da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST para o Colégio de Aplicação - CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015303/2022-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2599.039/2022-UFS a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE n.º 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Tecnologias Sociais e Ambientais- CTSA/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Umbaúba-SE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **84/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Mércia Vieira da Silva Sant'anna** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Química - DQI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: QUI0064-Química I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 01/12/2022., conforme Processo nº 23113.021832/2022-59.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **87/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Stênio Leão Guimarães** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito e Legislação Social, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022., conforme Processo nº 23113.026106/2022-91.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 668 DE 01 DE JULHO DE 2022

Dispensa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Biologia Parasitária.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/22/PROBP, de 23/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/07/2022, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - PROBP/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARCUS VINICIUS DE ARAGAO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 614 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/22/DICON, de 28/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/06/2022 a 07/07/2022, pelo Registro de Conformidade Contábil - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 653 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Apostila Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992;
- o Processo Eletrônico nº 23113.024300/2022-62;

R E S O L V E:

Art. 1º - Apostilar a Portaria nº 386, de 1 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 63, seção 2, página 42, que nomeou a servidora **ROSE MARY SILVEIRA MENEZES**, para exercer o cargo de Assessor do Reitor, CD-4, para declarar que a referida servidora continuará no exercício do citado cargo, na qualidade de sem vínculo com o Serviço Público, a partir de 28 de junho de 2022, em virtude de aposentadoria, conforme Portaria nº 604, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 120, de 28 de junho de 2022, página 39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 624 DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020913/2022-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 17 de maio de 2022, à Professora do Magistério Superior **HELOISA DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1324392, lotada no Departamento de Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Prof. Alberto Carvalho, tombado pela Portaria 63/2022 e o exercício de atividades da servidora no Laboratório de Química.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 665 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 665, de 21/06/2022, publicada no D.O.U. de 23/06/2022, pág. 21, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/2022-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 28/06/2022, o Técnico de Laboratório-Área **JEAN NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2994697, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 662 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.002443/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. em 17/02/2022, e no Correio de Sergipe em 18/02/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Textos Jornalísticos
Disciplinas	Oficina de textos jornalísticos, Jornalismo Impresso, Laboratório de Jornalismo Integrado I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER - 88,25 2º LUGAR: FRANCISCO DE ASSIS - 84,82 3º LUGAR: ADALTON DOS ANJOS FONSECA - 82,66 4º LUGAR: THIAGO EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS - 82,39 5º LUGAR: MARCELO SILVA BARCELOS - 78,07
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: THIAGO EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 663 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.047414/2021-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação e Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I, II, III e IV Bloco Comum
Disciplinas	Ações Integradas em Ciências Agrárias I, II, III, IV
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CECÍLIA TAYSE MUNIZ TEIXEIRA - 72,71 2º LUGAR: FLÁVIO MARQUES CASTANHO BARRERO - 72,27 3º LUGAR: GEUSA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA - 71,40 4º LUGAR: DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA MOURA - 71,22 5º LUGAR: FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS - 66,84
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: GEUSA DA PURIFICAÇÃO PEREIRA - 71,40 2º LUGAR: FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS - 66,84
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 661 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.046584/2021-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Religião e Sociedade
Disciplinas	Campo religioso em Sergipe; Tradições religiosas indígenas; Tradições religiosas afro-brasileiras; Novos movimentos religiosos
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: EDEMIR ANTUNES FILHO - 78,57 2º LUGAR: MONICA GIRALDO HORTEGAS - 75,58 3º LUGAR: ISMAEL DE VASCONCELOS FERREIRA - 70,65 4º LUGAR: MARINA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS CORREA - 69,83 5º LUGAR: LEANDRO VILAR OLIVEIRA - 68,60
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: ISMAEL DE VASCONCELOS FERREIRA - 70,65
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 654 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para prof. Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
 no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.000424/2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os módulos de Tutorial, Habilidades e Internato em Pediatria
Disciplinas	Todos os módulos de Tutorial, Habilidades e Internato em Pediatria
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	20 (vinte) horas semanais
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: CARLA VIRGINIA VIEIRA ROLLEMBERG - 72,16 2º LUGAR: CAMILE D'ÁVILA LEVITA - 68,49
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 655 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para prof. Efetivo

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.000453/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, e no Correio de Sergipe em 22/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria
Disciplinas	Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSÉ MILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - 81,50
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 656 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Revoga portarias publicadas em caráter excepcional referentes a atividades acadêmicas e administrativas da pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe, durante a ocorrência da Pandemia COVID-19.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022 que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.;

a Resolução n. 19/2022/CONSU, de 23 de maio de 2022, que aprovou o avanço para a Fase 4 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;

o memorando eletrônico nº 45/2022/POSGRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias publicadas durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

§1º Fica revogada a Portaria nº 247 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, durante a ocorrência da Pandemia Covid-19.

§2º Fica revogada a Portaria nº 275 de 01 de abril de 2020 que autorizou reuniões, por meio remoto, de órgãos deliberativos e consultivos relacionados a Pós-Graduação e Pesquisa na UFS, durante o período de emergência em saúde pública devido à COVID-19.

§3º Fica revogada a Portaria nº 413 de 27 de maio de 2020 que estabelece critérios para a participação à distância sob a modalidade de videoconferência ou similar de examinador externo em bancas de exame de qualificação, defesa de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado no âmbito dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, durante a ocorrência da Pandemia COVID-19.

§4º Fica revogada a Portaria nº 790 de 09 de outubro de 2020 que aprova orientações para realização de atividades de pesquisa durante as restrições impostas pela COVID - 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 657 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.036869/2021-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1124678, do Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH para o Departamento de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 658 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027727/2022-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 2196890, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 659 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027727/2022-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2771464, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 660 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027727/2022-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Professora do Magistério Superior **DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1621321, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 673 DE 01 DE JULHO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.022468/2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 04/07/2022 a 04/07/2023, na Universidade Federal do Espírito Santo, na cidade de Gerônimo Monteiro, Espírito Santo, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **86/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Rafaela de Santana Santos Almeida** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito do Trabalho II, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022., conforme Processo nº 23113.026102/2022-05.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 666 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.027814/2022-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 01/07/2022, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto JADERSON KLEVESTON SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 3251822, contratado(a) como Professor(a) Adjunto-A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **85/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Erika Gonçalves dos Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I, com carga horária de 11 (onze) horas semanais a partir de 13/06/2022 até o dia 05/07/2022, conforme Processo nº 23113.025191/2022-61.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 623 DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021926/2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 24 de maio de 2022, à Professora do Magistério Superior **MAIANA REIS PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1579005, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Sertão do Campus do Sertão, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus do Sertão, tombado pela Portaria 777/2020 e o exercício de atividades da servidora nos Laboratórios Multiuso 1, 2, 3, 4 e 5.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 621 DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026283/2022-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 20 de junho de 2021, ao Técnico de Laboratório Area **CARLOS DAVI SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1545913, lotado no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Prof. Alberto Carvalho, tombado pela Portaria 63/2022 e o exercício de atividades do servidor nos Laboratórios de Biologia I e II.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 622 DE 01 DE JULHO DE 2022

Concede Adicional.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023533/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a partir de 02 de junho de 2022, à Professora do Magistério Superior **FLAVIA PARDO SALATA NAHSAN**, matrícula SIAPE nº 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pelas Portarias 828/2016 e 397/2022 e o exercício de atividades da servidora na Clínica Odontológica e Laboratório do Departamento de Odontologia.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 593/2022 e Retifica a Portaria nº 588/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019107/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 593, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 588, de 04 de agosto de 2020 que acelerar a promoção, do Professor **RODOLPHO RODRIGUES FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2400083. Onde se lê: "a partir de 27/07/2020!"; leia-se: "a partir de 16/07/2020". Mantendo-se os demais termos da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 667 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 01/2021/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.065603/2019-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1683809, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Biociências do Campus de Itabaiana - DBCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 01 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 098/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Nadson Costa Cerqueira** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Direito Empresarial II com carga horária de 08 (oito) horas semanais a partir de 04/07/2022 até o dia 25/11/2022, conforme Processo nº 23113.024246/2022-65.

Daniel Meneses Machado

Pró-Reitor Em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 674 DE 01 DE JULHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027959/2022-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, do Departamento de Matemática do Campus de Itabaiana - DMAI/CAMPUSITA para a Biblioteca do Campus de Itabaiana - BICAMPI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 675 DE 01 DE JULHO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019919/2022-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP para a Biblioteca Central - BICEN/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 01 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a utilização de marcas, símbolos, imagens ou qualquer outra publicidade durante o período eleitoral das eleições gerais de 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o calendário das eleições gerais no país em 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SG-PR nº 1, de 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 257/2022/SEI-MCOM;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 283/2022/SEI-MCOM:

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar procedimentos referentes à não utilização de marcas, símbolos, imagens ou qualquer outra publicidade durante o período eleitoral referente às eleições gerais do ano de 2022 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

§1º A presente instrução normativa vigorará no período de 2 de julho a 2 de outubro de 2022, ou até 30 de outubro de 2022, se houver segundo turno das eleições em 2022.

§2º As restrições afetam a realização de eventos, a publicação de conteúdos em canais impressos e digitais, de caráter oficial, como o portal UFS.BR e as redes sociais, assim como as páginas de unidades acadêmicas e administrativas, uma vez que estão sob o domínio institucional e veículos externos que utilizem conteúdo emitido e assinado pela UFS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta instrução normativa, considera-se:

I - Publicidade institucional: aquela que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Brasil no exterior, conforme o disposto na Instrução Normativa SG-PR nº 1, de 11 de abril de 2018;

II - Publicidade de utilidade pública: a que se destina a divulgar temas de interesse social e apresenta comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos, ao disposto na Instrução Normativa SG-PR nº 1, de 11 de abril de 2018;

III - Canais de comunicação digitais: os sítios, os portais, os perfis e as páginas em redes sociais, plataformas de streaming, aplicativos, serviços de mensagens instantâneas e canais de comunicação externa; e

IV - Canais de impressos: jornais, revistas, folders, folhetos e outdoor.

CAPÍTULO II

DA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS

Art. 3º É vedada a publicidade institucional nos três meses que antecedem as eleições.

Art. 4º É permitida a divulgação de informações de interesse público.

§1º Poderão ser veiculados ou exibidos conteúdos noticiosos nos canais de comunicação digitais ou impressos da UFS, desde que observados os limites da informação jornalística, com vistas a dar conhecimento ao público das ações da Universidade, sem menção a circunstâncias eleitorais e nomes de agentes públicos.

§2º Fica vedada a veiculação e exibição de discursos, fotos, entrevistas ou qualquer tipo de pronunciamento de agentes públicos que sejam candidatos a cargo político nas eleições.

§3º Os conteúdos, sejam matérias, notas, pronunciamentos, entre outros, veiculados ou exibidos nos três meses que antecedem as eleições e que caracterizem publicidade institucional de forma estrita, deverão ser ocultados dos canais de comunicação digitais.

§4º Os demais conteúdos, quando não houver claramente configurada publicidade institucional ou se estiver fora do período supracitado, poderão ser mantidos, desde que em área sem destaque e devidamente datados, para que se possa comprovar o período de sua gravação e/ou veiculação.

§5º Não configura publicidade institucional a entrevista que observar os limites da informação jornalística, com vistas a dar conhecimento ao público de determinada atividade de governo, sem promoção pessoal nem menção a circunstâncias eleitorais.

CAPÍTULO III

DA PUBLICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS

Art. 5º Durante o período eleitoral, podem ser divulgadas ou exibidas postagens nos perfis nas mídias sociais oficiais da UFS, desde que não estejam alinhadas à publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral.

§1º Às postagens anteriores ao período eleitoral que possuam conteúdos regulados pela legislação eleitoral, aplica-se o previsto no § 5º do artigo 3º desta Instrução Normativa.

§2º As postagens referidas no parágrafo anterior não poderão ser reeditadas nem promovidas, de forma a obter novo destaque na linha do tempo da plataforma de mídia social.

§3º A postagem que for destacada na linha do tempo do perfil em decorrência de eventual comentário externo realizado no período das eleições deverá ser imediatamente ocultada ou excluída.

Art. 6º O conteúdo das postagens deverá se restringir à prestação de serviços ao cidadão, com caráter educativo, informativo ou de orientação social, como previsto no artigo 2º desta Instrução Normativa.

Art. 7º As áreas de interação com o público deverão ser moderadas ou suspensas, a depender das configurações de cada rede e das condições para moderação, para que se evitem comentários de cunho político-eleitoral, os quais possam caracterizar propaganda eleitoral, como a divulgação de nomes e números de candidatos, siglas e nomes de partidos políticos, slogans de campanhas partidárias, além de palavras-chave como: eleições, segundo turno ou outras nomenclaturas da espécie.

§1º Caso a mediação não seja suficiente, a interatividade deverá ser suspensa, devendo ser divulgada nota explicativa informando que a área será reaberta após o período eleitoral.

§2º Deverão ser excluídos das redes sociais oficiais da UFS os comentários de cunho eleitoral.

Art. 8º Os responsáveis pelos canais digitais oficiais da UFS deverão estar atentos às orientações, para que não sofram as penalidades previstas na legislação eleitoral.

CAPÍTULO IV

DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL

Art. 9º Fica suspensa, durante o período eleitoral, toda e qualquer forma de divulgação da marca do Governo Federal, em qualquer ferramenta utilizada como meio de comunicação.

§1º A marca do Governo Federal deverá ser retirada dos canais digitais oficiais da UFS, tais como portais e sítios na internet e perfis em redes sociais, aplicativos móveis, entre outros dispositivos digitais.

§2º Considera-se, para fins da presente suspensão, a marca do Governo Federal, vigente ou anterior, bem como as marcas de programas, campanhas, ações e eventos, ou mesmo os slogans ou qualquer elemento que possa constituir sinal distintivo da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral.

Art. 10 Deverá ser retirada ou ocultada a marca do Governo Federal nas placas de obras ou de projetos de obras em que a União participe direta ou indiretamente.

Art. 11 A marca do Governo Federal que estiver presente em propriedades digitais de outros

entes públicos ou privados em decorrência de termos de contrato, convênios, parcerias ou de ajustes similares firmados com a Universidade deverão ser retiradas.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Art. 12. É vedada a participação de candidatos em inaugurações de obras públicas.

Art. 13. A participação de candidatos em eventos internos deverá ser autorizada pelo dirigente da unidade, com mediação e anuência acordada, antecipadamente, com a Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual da UFS, e sem qualquer veiculação nos canais digitais da Universidade.

§1º Para garantir a isenção político-partidária da Universidade, o dirigente da unidade deverá realizar consulta a todos os candidatos sobre o interesse de participar de eventos internos na Universidade, garantindo o mesmo espaço e condições a todos os candidatos.

Art. 14. A distribuição de conteúdos informativos relativos a eventos, sem cunho eleitoral ou partidário, poderá ser realizada desde que não haja marca do governo, prezando o caráter impessoal e informativo da sua realização.

Art. 15. A Universidade não deverá ceder ou usar, em benefício de candidatos, partido político ou coligação, bens móveis, imóveis, espaços físicos e veículos, ressalvada eventual demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Instrução Normativa constitui infração disciplinar nos termos da legislação vigente.

Art. 17. Os conteúdos publicados em plataformas não institucionais da UFS são de exclusiva responsabilidade do agente público que os produzir ou veicular.

Parágrafo único. Recomenda-se aos agentes públicos que mantêm conteúdo em plataforma não institucional observar a "Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições", elaborada pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos e/ou levados à consulta da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual da UFS.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 676 DE 01 DE JULHO DE 2022

Estabelece medidas de contenção de despesa de energia elétrica, mediante restrições de uso de equipamentos de ar condicionados e racionalização de energia em todos os campi e unidades da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o agravamento da situação orçamentária decorrente do bloqueio e cortes de recursos do orçamento da UFS;

considerando o elevado custo de energia elétrica mensal de mais de "um milhão de reais";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desligamento dos equipamentos de ar condicionado das salas de aula, em todos os campi e unidades da Universidade, durante os três turnos das aulas, enquanto perdurar a situação de restrição orçamentária.

§1º Para minimizar os efeitos da falta de climatização, as janelas e portas das salas de aula, quando possível, deverão ser mantidas abertas.

§2º As unidades acadêmicas responsáveis pelos laboratórios de ensino deverão comunicar formalmente à INFRAUFS a necessidade de que a climatização seja mantida para preservar equipamentos instalados nos referidos laboratórios.

Art. 2º No caso das unidades administrativas, o uso de equipamentos de ar condicionado ficará restrito a situações em que não seja possível a ventilação natural.

§1º Fica terminantemente proibido o uso de equipamentos de ar condicionado no horário das 17:00 até 21:00 horas, por se tratar de horário de ponta, no qual a tarifa de energia é cinco vezes superior aos demais horários.

§2º Nos ambientes onde a climatização for essencial para preservar equipamentos, acervo bibliográfico, alimentos, no caso dos restaurantes, entre outros, deverá haver comunicação à INFRAUFS para uso dos equipamentos de ar condicionado no horário de ponta, conforme indicado no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 3º Como medida de conscientização e racionalização do consumo de energia, deve-se proceder o desligamento das lâmpadas após o término de aulas e redução do número de lâmpadas ligadas nos corredores das didáticas, ambientes de docentes e setores administrativos.

§1º Quando não houver atividade em sala de aula, os trabalhadores de apoio operacional deverão desligar as lâmpadas das salas, indicando o uso de salas específicas e/ou da biblioteca para estudo individualizado dos alunos.

§2º O Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA) deverá proceder a coordenação das ações relativas à conscientização e racionalização do consumo de energia elétrica em todos os campi e unidades da Universidade.

Art. 4º Caberá à INFRAUFS adotar todos os meios técnicos necessários para cumprimento no disposto nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de julho de 2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO